



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O N° 373

DÁ POSSE A VEREADOR.

Ver. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e de conformidade com o que determina a Legislação pertinente em vigor e, considerando o Requerimento nº 202, aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária do dia 26 de dezembro de 1995, concedendo licença ao Vereador Luiz Fernando da Costa Fernandes, por prazo indeterminado, DÁ POSSE ao Suplente de Vereador, imediato na ordem de suplência, pela Legenda do Partido Democrático Social (PDS), hoje Partido Progressista Brasileiro (PPB), na coligação PDS/PMDB, denominada UDB, Sr. ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA, estando o mesmo a partir desta data, no efetivo Exercício da Vereança, enquanto perdurar o afastamento do Titular.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 27 de dezembro de 1995.

Ver. Ariosto Batista Sampaio

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 27 de dezembro de 1995.

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
1º Secretário